



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do Concorrência Eletrônica nº 001/2026, acrescentando as seguintes Fontes, conforme dotação orçamentária para a Prefeitura Municipal de Colmeia, a seguir especificada:

1. ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
184	Pavimentação Asfáltica e/ou Bloq. De Ruas Pov. Matinha	03.14.15.451.2096.1.169	1.701.3110.00000	4.4.90.51/91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Concorrência Eletrônica nº 001/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b89f39-24032026155927**